



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.257/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 09 / 04 / 2025
Edição: 2096 Ano: VIII
Aline Tonet - mat. 1242
Agente Administrativo

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2025 da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS no valor de R\$ 655.219.43 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), conforme especifica o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso I e II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso I e III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 09 de abril de 2025.


Julio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.257/2025

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT (Inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64)

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02 - PODER EXECUTIVO

02 01 - GABINETE DO PREFEITO

020112 - ASSESSORIA DE GABINETE E GESTÃO

04.122.0003.2099.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL -Fonte: 2.500.0000 – Valor a ser Suplementado: R\$ 50.000,00

04.122.0003.2100.0000 - Manutenção das Ativ. da Sup. de Relações Públicas, Com. e Imprensa

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL -Fonte: 2.500.0000 – Valor a ser Suplementado: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2103.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Frotas e Transportes

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL -Fonte: 2.500.0000 – Valor a ser Suplementado: R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERC. – PJ - Fonte: 2.500.000 - Valor a ser Supl - R\$ 46.000,00

04.122.0003.2105.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Trânsito

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL - Fonte: 2.752.0000 – Valor a ser Suplementado: R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 2.752.000 - Valor a ser Supl: R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERC. – PJ - Fonte: 2.752.000 - Valor a ser Supl - R\$ 19.477,01

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PEC, AGR. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

04.122.0010.2139.0000 - Manutenção, Reforma e Ampliação do Parque de Exposição

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERC. – PJ - Fonte: 2.500.000 - Valor a ser Supl - R\$ 28.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0015.2184.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 2.500.000 - R\$ 7.552,20

08.122.0015.2186.0000 – Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - Fonte: 2.661.000 - R\$ 96.011,37

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte: 2.661.000 - R\$ 64.396,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL - Fonte: 2.661.000 - R\$ 15.000,00

08.122.0015.2187.0000 – IGD PBF – Bloco de Gestão do PBF e CadÚnico

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 2.660.000 - R\$ 9.930,38

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL - Fonte: 2.660.000 - R\$ 10.000,00

08.245.0015.2190.0000 – Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - Fonte: 2.660.000 - R\$ 9.056,28

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL - Fonte: 2.660.000 - R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 2.660.000 - R\$ 40.859,66

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - Fonte: 2.660.000 - R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - Fonte: 2.660.000 - R\$ 26.465,37

08.245.0015.2191.0000 – Bloco de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 2.660.000 - R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - Fonte: 2.660.000 - R\$ 9.863,91

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte: 2.665.3210 – 38.864,48

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - Fonte: 2.665.3210 - R\$ 24,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO

02.11.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO

08.241.0015.2201.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL - Fonte: 2.501.000 - R\$ 11.064,78

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 2.501.000 - R\$ 11.064,78

02.11.03 – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.243.0015.2193.0000 – Manutenção das Atividades do FMIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 2.500.000 - R\$ 605,77

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - Fonte: 2.501.000 - R\$ 982,71

TOTAL POR SUPERAVIT: R\$ 597.219,43

(quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO (inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64)

7 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL

02 - PODER EXECUTIVO

02 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEME

021403 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL

13.392.0017.2179.0000 -Fomento ao Evento Paixão de Cristo

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - Fonte: 1.701.000 - R\$ 58.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

ANULAÇÃO – (inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64)

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02 - PODER EXECUTIVO

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS – SEINFRA

15.451.0006.2124.0000 - Pavimentação, Drenagem, Obras Compl. e Revitalização de Vias Públicas.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte: 1.701.000 - R\$ 58.800

TOTAL POR ANULAÇÃO R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 655.219.43 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

Glória de Dourados - MS, 09 de abril de 2025.


Julio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -